

**DECRETO Nº 5.775, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

*“Atualiza o Valor da Unidade de Referência do Município - UR e dá outras providências”.*

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no Artigo nº 285 § 1º da Lei Complementar nº 15, de 28 de dezembro de 2.000;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica atualizado a partir de 1º de janeiro de 2022, o valor da UR - Unidade de Referência do Município para R\$ 143,00 (Cento e quarenta e três reais), com base no IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 22 de outubro de 2021.

**JOAO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta  
Prefeitura na data supra.

